



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 1193/2025 – CM

Garça, 07 de novembro de 2025.

Requerimento nº 1250/2025
Vereador: Adhemar Kemp Marcondes de M. Filho
Assunto: Solicita informações sobre matrículas escolares e situação vacinal.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, informamos o que segue:

1), 2) e 3) Segue, em anexo, cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação;

4) O Município possui o estoque necessário das referidas vacinas, as quais são ofertadas em todas as salas de vacinação, e, conforme a procura, são feitas as solicitações de reposição;

5) A Municipalidade possuía pleno conhecimento, de forma prévia ao início do ano letivo, sobre a exigência do atestado de vacinação contendo a vacina contra a COVID-19;

6) Importante destacar que essa exigência vem sendo amplamente trabalhada junto à comunidade, por meio de ações contínuas de orientação e conscientização realizadas nas Unidades de Saúde do Município.

Desde o ano anterior, profissionais da saúde têm reforçado, durante os atendimentos e nas campanhas de vacinação, a importância da imunização completa, inclusive contra a COVID-19, como requisito para a emissão do atestado de vacinas.

Adicionalmente, observou-se um aumento na procura pelos atestados de vacinação justamente no período de matrículas escolares, o que comprova a efetividade das ações de orientação efetuadas e o entendimento da população quanto à incorporação da vacina no calendário nacional.

A Municipalidade, portanto, reafirma seu compromisso com a saúde pública e com o cumprimento das normativas vigentes, sempre priorizando o bem-estar das crianças e a segurança do ambiente escolar.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

Ofício n.º 042/2025 SME

Garça, 12 de Novembro de 2025.

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1545/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA - REQUERIMENTO Nº 1250/2025.

Em atendimento ao Ofício nº 1545/2025 - Câmara Municipal de Garça, vêmno através deste responder a solicitação conforme Requerimento nº 1250/2025.

1. A quantidade de crianças atualmente matriculadas por unidade escolar nas creches e escolas da rede pública municipal:

Data base – 30/Setembro/2025

NÚCLEO	
UNIDADE	TOTAL
ANDRÉIA MORATO MARANGÃO	59
CAMILA CRISTINA NASCIMENTO CAMPOS	32
CÂNDIDA SOARES DE SOUZA	54
INÊZ MARANGÃO	64
JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA	85
KARINA LOPES CHIQUINI	121
MÁRIO MANCHINI	37
ADRIANA REBUSTINI DE ALMEIDA DA SILVA	39
ANA CAROLINA DE BARROS MOREIRA VEGGIAN	107
REMO CASARSA	53
AFAI VIRGÍLIA ALVES DE CARVALHO PINTO	26
CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA LEONOR	34
PATRONATO JUVENIL GARCENSE	35
TOTAL	746

PRÉ ESCOLA	
UNIDADE	TOTAL
DINALVA PERON SARAIVA	155
ENEDINA GARRIDO LUCCHIARI	80
GARCAFÉ	128
MARIA SOFIE BARAT BOSCHER	107
MARIA HELENA SANTOS MIRANDA	141
VICTOR HUGO GUANAES DE FREITAS	176
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES ARONNE	25
SAMIRA EL ADASS	47



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

NORMA MÔNICO TRUZZI	42
SILVIO SARTORI	16
TOTAL	917

FUNDAMENTAL	
UNIDADE	TOTAL
MANOEL JOAQUIM FERNANDES	269
JOÃO CRISÓSTOMO	352
ORANE AVELINO DE SOUZA	144
EDSON JOSÉ PUGA	230
MARIA DO CARMO POMPEU CASTRO	184
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES ARONNE	264
SAMIRA EL ADASS	352
NORMA MÔNICO TRUZZI	109
SILVIO SARTORI	43
TOTAL	1947

2. A quantidade de crianças que estão com a carteira de vacinação em dia, bem como aquelas que não estão com a vacinação regularizada:

SEGMENTO	QUANTIDADE (*) DE CRIANÇAS COM A CARTEIRA DE VACINAÇÃO EM DIA	QUANTIDADE (*) DE CRIANÇAS QUE NÃO ESTÃO COM A CARTEIRA DE VACINAÇÃO REGULARIZADA
CRECHES	358	213
PRÉ ESCOLA	549	162
ENSINO FUNDAMENTAL	1302	266

* Levantamento realizado a partir das rematrículas para 2026.

3. A quantidade total de crianças matriculadas e, deste total, quantas não foram vacinadas contra a COVID-19;

Informação de competência da Secretaria da Saúde.

4. Se o município possui em estoque todas as doses necessárias da vacina contra a COVID-19 para atender às crianças que ainda não foram imunizadas, discriminando por tipo de dose (D1, D2, reforços, etc.);

Informação de competência da Secretaria da Saúde.

5. Se a Municipalidade já tinha conhecimento, previamente ao início do ano letivo, sobre a exigência do atestado de vacinação contendo a vacina contra a COVID-19 como documento obrigatório para a matrícula de crianças nas escolas;

Informação de competência da Secretaria da Saúde.

6. Em caso positivo, por que motivo não foi realizada com antecedência uma campanha informativa ou de orientação junto à população, a fim de evitar os transtornos e confusões registrados nos dias que antecederam o início das aulas? As informações

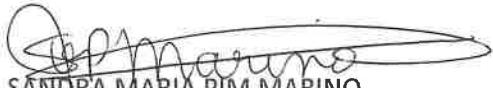


Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

ora requeridas são essenciais para garantir transparência nas ações públicas e o pleno direito à informação dos pais e responsáveis, além de contribuir para que esta Casa de Leis acompanhe e colabore com soluções eficazes diante de situações que impactam diretamente a comunidade escolar.

Informação de competência da Secretaria da Saúde.

Atenciosamente,


SANDRA MARIA PIM MARINO
Secretaria Municipal de Educação

Ilmo Sr. Prefeito
José Alcides Faneco